



Segunda-Feira, 11 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 006/2021.

Concede licença à servidora **SOLANGE BOSCARIOLI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **SOLANGE BOSCARIOLI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 12.688.593-8-PR, ocupante do cargo de **Fonoaudióloga, Classe-IV A, Nível-01**, lotada na Secretaria de Saúde, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 09/12/2020 à 17/05/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001/2021

MODALIDADE PREGÃO N.º 097/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 001 DE 04 de janeiro de 2021.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PKG - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **09.307.077/0001-83**, localizada a Rua Duque de Caxias, 1078 – Centro, na cidade de Altônia, neste ato representada pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, portador do RG nº 5.782.687-8, CPF nº. 762.096.959-49, residente na cidade de Cafezal do Sul, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 097/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Combustível para manutenção da frota municipal., a seguir descritos:

Lote	Quant.	UNID.	Descrição	% DE DESCONTO	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
1	25.000	LITRO	ETANOL	0,002%	R\$ 3,19	R\$ 79.750,00
2	20.000	LITRO	GASOLINA	0,002%	R\$ 4,39	R\$ 87.800,00
3	100.000	LITRO	DIESEL S500	0,002%	R\$ 3,30	R\$ 330.000,00
4	70.000	LITRO	DIESEL S10	0,002%	R\$ 3,33	R\$ 233.100,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PKG - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA e de **R\$ 730.650,00 (setecentos e trinta mil seiscentos e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em **05 de janeiro de 2021** e término em **04 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N.º097/2020".

PREGÃO PRESENCIAL N.º097/2020" com os preços compostos da seguinte maneira:

Valor médio do litro praticado no estado do paraná na semana do abastecimento, disponível no endereço eletrônico:

http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Semanal_Estado.asp Subtraído

do percentual de desconto concedido sobre o preço médio praticado. **Preço médio Síntese dos Preços Praticados – BRASIL Resumo I - Diesel S10 R\$/l Período : de xxxx a xxxx.** Exemplo : Diesel S-10 preço médio no estado do Paraná na data acima descrita: R\$ 3,33. Desconto percentual obtido na Licitação: 0,002% (menos) R\$ 0,00007 (desconto), Valor final apurado do litro de Diesel tipo S-10 no período R\$ 3,3299. (a fórmula deverá ser aplicada a todos os produtos contidos no processo licitatório)

Os pagamentos serão efetuados, em até **Em até 01 (uma) semana após a entrega do relatório de abastecimento em conjunto com a nota Fiscal de acordo com o subitem 19.1.**

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes desta licitação deverão ser fornecidos diariamente, pelo período 06 (seis) meses, mediante solicitação do órgão responsável, na Bomba de Abastecimento da Empresa Contratada, no Município de Altônia – PR.

O município de Altônia-PR, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO Altônia-PR., 05 de janeiro de 2021.

PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do Projeto Resgate da Criança e Adolescente - P.R.C.A.

VALOR MÁXIMO: R\$ 97.968,65 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: Segunda-Feira, 11 de janeiro de 2021

ABERTURA: Terça-Feira, 26 de janeiro de 2021 as 08h:30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia, PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$ - 30,00 – (trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.672-0**. Maiores informações, através do Fone: (44) 3659-2923 ou pelo E-mail: entidadeprca@hotmail.com

Altônia-PR, aos 11 de janeiro de 2021.

PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 008/2021.

Concede licença à servidora **LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA PIRES**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 7.549.053-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe-II, Nível-17**, lotada na Secretaria de Saúde, 90(noventa) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 14/12/2020 à 13/03/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL